

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 267.673,43 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

01.26.12.364.0106.2008	Gestão de Bolsas de Estudos - Const. Estadual SC e Outros	
3.3.90 (137)	Outras Despesas Correntes	
0.666.00000	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores	200.000,00
Total		200.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (141)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recursos Adm. Ind. - Ex. Anteriores – Municípios e Outros	16.535,12
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	51.138,31
Total		67.673,43

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de janeiro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA